## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

## Despacho n.º 29065/2008

Determinamos que, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 580/97, de 1 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio e o mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar na delegação portuguesa junto da NATO, em Bruxelas, o tenente-coronel Rui Pedro Matos Tendeiro, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, substituindo o tenente-coronel David José Menezes Teixeira, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda a 30 de Setembro de 2008.

7 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### Portaria n.º 884/2008

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o sargento-chefe de infantaria (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, para o cargo G1 Administrative Assistant no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do sargento-chefe de artilharia (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

### Aviso (extracto) n.º 27017/2008

Em sede de execução do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo (Recurso n.º 150/2007), foi determinada, por despacho da subdirectora-geral de 27 de Outubro de 2008, por delegação de competências do director-geral, a reclassificação da funcionária Ana Paula Varela Dias, na categoria de técnico de administração tributária adjunto, nível 1, com efeitos a 11 de Agosto de 2000, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando colocada no mapa de contingentação do Serviço de Finanças de Leiria 1.

28 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro* 

### Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

### Despacho (extracto) n.º 29066/2008

No decurso do processo de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março aprovou a orgânica da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, que se encontra ainda em processo de implementação.

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º e o n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redação conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, permitem que no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial.

Considerando que dois funcionários, por opção voluntária, solicitaram a respectiva colocação em situação de mobilidade especial ao abrigo da legislação mencionada, por despacho do Director-Geral do Tesouro e Finanças de 16.10.2008 foi autorizado que os funcionários mencionados na lista em anexo sejam colocados em situação de mobilidade especial.

23 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel M. Silva Ressurreição*.

### **ANEXO**

# Lista nominativa dos funcionários da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças colocados em situação de mobilidade especial

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Obs.
Maria de Fátima Gomes Marques			Assessora principal Subdirectora de gestão patrimonial	4 1	900 410	a) a)

a) Pedido de passagem voluntária à situação de mobilidade especial, conforme previsto no n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

## Serviços Sociais da Administração Pública

### Aviso n.º 27018/2008

# Procedimento Concursal para Recrutamento de um Técnico de Informática-Adjunto, Nível 2 — Escalão 2

- 1 Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 09.10.2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, concurso interno de ingresso geral, com vista ao preenchimento de 1 lugar de Técnico de Informática-Adjunto do Nível 2 Escalão 2 da carreira de Técnico de Informática do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública.
- 2 Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro pela oferta P20084074 inserida no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SigaME) a 18 de Julho de 2008 e terminada a 25 de Agosto de 2008 na sequência do procedimento relativo a técnico de

informática não se registaram candidaturas de pessoal no sistema de mobilidade especial (SME), mas na bolsa de emprego (BEP), verificouse uma candidatura após aplicação dos métodos de selecção ao opositor à oferta indicado oficiosamente pela GeRAP, tendo o júri do concurso deliberado que o mesmo não se enquadravam no perfil pretendido.

- 3 Prazo de validade o concurso é válido para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.
- 4 Serviço, local de trabalho e remuneração as funções serão exercidas nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2 em Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria para que é aberto o concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março.
- 5 Área funcional a área funcional do lugar a prover enquadrase na Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação (DPTTI) cujas competências se encontram estabelecidas no ponto 3.3 do Despacho 11 648/2007, do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 14 de Junho de 2007.

6 — Conteúdo Funcional — O constante do ponto 3 da Portaria n.º 358/2002 de 3 de Abril, nomeadamente: Zelar e manter operacional a Rede de Dados Ethernet, os Sistemas Operativos Windows NT, 2000 e 2003 Server, recorrendo sempre que necessário a instruções e comandos para o seu bem funcionamento; Realizar as operações inerentes à definição de perfis, criação e remoção de utilizadores; Criar e possibilitar a partilha de pastas com informação para os utilizadores da rede; Configurar e afinar os sistemas, periféricos e equipamento de comunicação para assegurar o bom funcionamento de todo o parque informático; Efectuar a limpeza do file-system dos servidores; Executar backup's, e, sempre que necessário, proceder às tarefas de recuperação de informação; Garantir a assistência técnica às diversas aplicações desenvolvidas internamente; Planear e executar os trabalhos de processamento de dados de que seja incumbido e prestar apoio necessário aos utilizadores da rede; Zelar pela privacidade e segurança da informação que se encontre à sua guarda.

7 — Composição do júri do Concurso:

Presidente: Lic. Fernanda Maria Vintém Rodrigues — Vice-Presidente.

#### Vogais efectivos:

- Lic. Eduardo José Ferreira Mendes Chefe de Divisão;
- Lic. Maria do Castelo Martins Pereira Chefe de Divisão.

#### Vogais suplentes:

- Lic. Sandra Maria Pedrinho Gradiz Chefe de Divisão;
- Lic. José Victor Maia Teixeira da Silva Técnico Superior Principal.
  - 8 Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
- 8.1 Requisitos gerais constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 8.2 Requisitos especiais os constantes no artigo 5.º do Decreto-Lei 97/2001 de 26 de Março.
  - 8.3 Habilitação 12.º ano.
- 9 Métodos de Selecção de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º e n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.
- 10 A prova de conhecimento, revestirá a forma escrita, sendo realizada sem consulta, terá a duração não superior a 90 minutos e versará sobre as matérias constantes do programa de provas do Despacho n.º 13381/99 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 162, de 14/07/99, da Direcção-Geral da Administração Pública e Despacho conjunto n.º 1045/99 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 283, de 06/12/1999 da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública.
- 11 Classificação final a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados. Considerar-se-ão não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior de 9,5 valores.
  - 12 Apresentação das candidaturas
- 12.1 Prazo 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.
- 12.2 Local de apresentação: Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho n.º 2, 1269-096 Lisboa;
- 12.3 Forma de apresentação do requerimento o requerimento de admissão, dirigido ao Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública e contendo a indicação da referência a que se candidata e o respectivo código de oferta da BEP, deverá, explicitar os seguintes elementos: nome, número de identificação fiscal, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade, situação profissional, natureza do vínculo, mapa de pessoal e serviço a que pertence e categoria que detém.

- 12.4 O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida.
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas, fotocópias do BI e NIF.
- c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, carreira e na Função Pública e as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos, incluindo a sua expressão quantitativa.
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 12.5 Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.
- 13 A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2 em Lisboa.
- 13.1 Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 4 de Novembro de 2008. A Presidente em Exercício, Fernanda Rodrigues.

### Despacho n.º 29067/2008

Por despacho do Senhor Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, de 12 de Agosto de 2008, após publicitação da oferta P20083524, no SigaME, e da aplicação dos métodos de selecção foi nomeada por tempo indeterminado a candidata Maria Odete Nogueira Amaral, assistente administrativa especialista, tendo reiniciado funções no dia 18 de Agosto de 2008 na área financeira e patrimonial dos Serviços Sociais da Administração Pública.

2 de Outubro de 2008. — A Presidente em Exercício, Fernanda Rodrigues.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Despacho n.º 29068/2008

Considerando que, ao abrigo dos n.º s 1 e 2 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, o diplomado Samuel Santos Gamas, com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública foi integrado no mapa de pessoal transitório da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público através do despacho de 1 de Setembro de 2008 da respectiva Directora-Geral.

Considerando o interesse manifestado pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na colocação do referido diplomado;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e do n.º 2, alínea *b*), do artigo. 117 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina-se:

1 — O referido funcionário vai ocupar um posto de trabalho acrescido ao mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, na seguinte situação jurídico funcional:

Nome	Modalidade de Vinculação	Carreira	Categoria	Escalão Índice
Samuel Santos Gamas	Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado	Técnica Superior	Técnico Superior de 2.ª classe	1/400

<sup>2 —</sup> O presente despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.